
 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 058/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/SEMPAN/DECONV/PMJ/2020, de 15 de dezembro de 2020, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, proposta 023999/2020, deste município. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.
Considerando a análise pela equipe técnica da SEMEIA referente ao processo (SISDAM Nº 1801415915), LML e LMI;
Considerando que houve a entrega da nota técnica do Licenciamento Ambiental, de lavra desta empresa através do Ofício 0315/MCMA/2021, na data de 27 de abril de 2021;
Considerando nova Notificação de Pendências, enviada por e-mail 26 de maio de 2021, pela equipe da SEMEIA, através do Assessora Técnica Alessandra Alves Costa;
É que remeto para esclarecimentos e resposta, com fito a adequação e correção.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 07/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 26 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.


 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 059/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/SEMPAN/DECONV/PMJ/2020, de 15 de dezembro de 2020, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, Proposta 023349/2020.
É que remeto para atendimento ao Parecer supracitado, com fito a adequação e correção.
Ressalto que o projeto adequado deve ser apresentado no prazo máximo até o dia 08/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.


 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 060/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/SEMPAN/DECONV/PMJ/2021, de 12 de maio de 2021, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para ESTIMATIVAS DE CUSTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, deste município de Ji-Paraná/RO.
Considerando memorando 165/DAB/SEMUSA/2021;
Solicito envio de documento referente as unidades.
Ressalto que o projeto adequado deve ser apresentado no prazo máximo até o dia 04/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 31 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.


 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 061/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 127/SEMPAN/DECONV/PMJ/2020, de 15 de dezembro de 2020, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 023559/2020.
Considerando os lançamentos na Plataforma+Brasil;
Considerando a necessidade de envio das plantas impressas ao Ministério concedente; É que reitero a solicitação para entrega das plantas impressas.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 31 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.


 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 062/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 167/SEMPAN/DECONV/PMJ/2018, de 28 de novembro de 2018, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto de construção de praça, no terreno localizado entre as Ruas Plácido de Castro e Divino Taquari.
Considerando pronunciamiento do Engenheiro Sr. Adelmo Apolinário da Silva, em 31 de maio de 2021;
É que remeto para atendimento ao documento supracitado, com fito a adequação e correção.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 09/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 01 de junho de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021


À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9523/2021/SEMUSA
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.203/2021 torna público a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos nº 1-9523/2021- SEMUSA. Objeto: Contratação de Credenciamento de Empresa(s) Especializada(s) em Exames de Tomografia Computadorizada de Tórax com Laudo, através de Credenciamento por Chamamento Público, tendo como unidade interessada a(o) Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas. Data de Início do Recebimento dos documentos de habilitação e propostas a partir de 07/06/2021, das 07hs30min às 13hs:30min na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Data de Encerramento do Recebimento dos documentos de habilitação e proposta: 07/06/2022, às 13hs30min. Valor total estimado: R\$ 1.500.180,00 (hum milhão quinhentos mil cento e oitenta reais). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. Ji-Paraná, 615; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone: (69) 69-3421 9264 e no endereço previsto no Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2021.


Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 15.203/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10736/2021/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 15.204/2021, torna público que o Processo nº 1-10736/2021, cujo objeto é a aquisição de Materiais de consumo (material elétrico) para ligação elétrica de luminárias de emergência no Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, sendo que os serviços serão executados pela equipe de manutenção do Hospital Municipal. foi realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: **A S COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.070.654/0001-48, sagrou vencedora dos itens do Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviços no **valor total de R\$ 17.433,57 (dezesete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2021.


Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 15.203/GAB/PMJP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5109/2021/GABINETE DO PREFEITO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 15.203/2021, torna público que o Processo nº 1-5109/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, foi realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: **ANDRE FELIPE DOS SANTOS FREITAS - MEI**, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.118.825/0001-76, sagrou-se vencedora dos itens do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços nº 001161/21, no valor total de R\$ 6.278,64 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Ji-Paraná, 04 de junho de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 15.203/GAB/PMJP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 064/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.168/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, com a primeira vigência encerrada em 28 de janeiro de 2020, cujo objeto é a elaboração do projeto para adequação e finalização da Rampa de acesso da Praça do Beira Rio Cultural.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PARECER TÉCNICO Nº061/2021, data 21 de maio de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 31/05/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 24 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 066/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.038/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 11 de maio de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PA GIGOV/PV 0162/2021, DE 07 de abril de 2021;

Considerando solicitação de complementação de 25/05/2021;

É que remeto para providencias e resposta ao apontado.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 1º de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 067/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO N. 127/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 0238/MCMA/2021**, de 31 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 068/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.064/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 24 de agosto de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que até a presente data não nos foi apresentado a aprovação do projeto junto ao SEDAM.

É que remeto para providência **URGENTE**.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 07 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 069/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.013/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2021, com a primeira vigência encerrada em 1º de abril de 2021;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade;

Considerando solicitação encaminhada via e-mail em 13/05/2021;

Considerando que em consulta ao site do CREA-RO a pendência permanece.

É que solicito documento registrado.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 31 de maio de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 070/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.107/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 28 de outubro de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando Oficio 0389/MCMA/2021;

Considerando os apontamentos do setor de engenharia;

Considerando que o documento foi restituído em mãos na data de 12/05/2021.

É que solicito o documento ajustado.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 03 junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 071/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.112/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2018, com a primeira vigência encerrada em 08 de outubro de 2018, cujo objeto é projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEF PAULO FREIRE.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando Pronunciamento do Eng. Civil Durval B.T. Mendes Júnior, 28/05/2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 02/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 072/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.111/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2018, com a primeira vigência encerrada em 08 de outubro de 2018, cujo objeto é projeto de projeto de combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, localizada à Rua Guarulhos, 2610 - J.K em Ji-Paraná-RO.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando Pronunciamento do Eng. Civil Durval B.T. Mendes Júnior, 28/05/2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 02/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 073/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.084/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 16 de novembro de 2020, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com drenagem e calçadas, Proposta Plataforma +Brasil 015512/2020;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 03/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 31 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 074/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.110/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2019, com a primeira vigência encerrada em 21 de agosto de 2019, cujo projeto para implantação/adequação de estacionamento na rua cascalheira, entre a Rua Tenente Antônio João e a Rua Martins Costa, ao lado do colégio Tiradentes;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 07/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 31 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 075/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO N. 036/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 0245/MCMA/2021**, de 05 de abril de 2021;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 066/2021, de 31 de maio de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.


Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 07 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 076/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO N. 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2018, de 18 de setembro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 0227/MCMA/2021**, de 30 de março de 2021;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº067/2021 de 31 de maio de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.


Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 08 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 077/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.083/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 29 de setembro de 2020, cujo objeto é a Construção de Praça, Plataforma +Brasil 897539/2020;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº069/2021 de 01 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 04/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 01 de junho de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 078/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.008/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2021, com a primeira vigência encerrada em 28 de abril de 2021, cujo objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, PROPOSTA 001453/2021;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº068/2021 de 01 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 08/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 01 de junho de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 4ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:


I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para Elaboração de projeto para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Residencial Rondon I, conforme decisão em Reunião ATA DE REUNIÃO data 11 de dezembro de 2020, no Gabinete do Prefeito, neste município. Prorrogação está sendo De Ordem do Secretário.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 20/06/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 158 dias;

III – A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná/RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ


AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
(MENOR PREÇO) Nº 007/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-99910/2020/SEMAS

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 15.203/2021 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processos nº 1-9910/2020 - SEMOSP. Objeto: é a Contratação de Empresa Especializada para realizar correção do telhado e demais itens necessários na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor total estimado: R\$ 27.395,12(vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Data de Abertura: 26/06/2021. Horário: 09h30m. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. Ji-Paraná, 615; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (69) 3421 9264. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 15.203/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 089/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 155/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 155/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que que seja efetuada visita “in loco” para levantamento e elaboração dos projetos (Planta Baixa) das UBS e do Hospital Municipal com a finalidade da regularização no E-SOCIAL conforme solicitado através do Memorando nº 363/SEMUSA/2018 e Memo. nº 1108/CGRHA/SEMAD/2018.

Considerando solicitação através do MEMO Nº 153/DAB/SEMUSA/2021, 19/05/2021; É que remeto, para atendimento à solicitação supracitada, com fito adequação e correção.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 09/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 090/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 059/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 059/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que seja efetuada visita “in loco” para elaboração de projeto para a Construção de Capela Mortuária, referente à proposta cadastrada sob o nº 004771/2019/PCN/2019.

É que remeto para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo: 01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente; 02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 091/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 0161/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 161/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que seja efetuada visita “in loco” para elaboração de projeto para Pavimentação Duplicação de Vias.

É que remeto para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo: 01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente; 02 (duas) via das pranchas do projeto.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 12/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 092/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 038/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 038/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO, conforme proposta 002113/2021.

É que remeto para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo: 01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 12/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 093/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 035/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 035/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de Pavimentação em vias urbanas, proposta 000420/2020.

É que remeto para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo: 01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente; 02 (duas) via das pranchas do projeto.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 14/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 094/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 033/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de Construção de Campo Society, proposta 001299/2020.

É que remeto para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo: 01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente; 02 (duas) via das pranchas do projeto.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 14/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 095/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 082/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 082/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para Elaboração de projeto com todas as peças técnicas referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, Plataforma +Brasil 899448/2020, deste município.

É que remeto para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo: 01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente; 02 (duas) via das pranchas do projeto.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 15/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 096/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 034/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 034/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de Pavimentação em vias urbanas, proposta 004122/2020.

É que remeto para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo: 01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 15/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 097/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 061/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com atualização de planilha e projeto com todas as peças técnicas necessárias, considerando se houver necessidade de aditivos para este empreendimento deverá ser elaborado separadamente referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PROCESSO 14.702/2017, neste município. É que solicito o projeto impresso completo com todas as peças técnicas e a documentação de análises.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 08/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 098/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 058/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 058/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com atualização de planilha e projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, PLATAFORMA +BRASIL 826297/2015, PROCESSO 14822/2016, deste município.

É que solicito o projeto impresso completo com todas as peças técnicas e a documentação de análises.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 099/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 058/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 058/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que seja efetuado visita “in loco” para elaboração de projeto para a Pavimentação Ruas Colorada d’Oeste e Rodrigues Alves, referente à proposta cadastrada sob o nº 003908/2019/PCN/2019;

Considerando 2021ANA3631 CONV. 129/PCN/2019, Plataforma +Brasil 884184 É que solicito o projeto impresso completo com todas as peças técnicas e a documentação de análises.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 02/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 25 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 100/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 117/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 117/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto de Combate e Prevenção Contra Incêndio e Pânico na CMEIEF Proª Maria Antônia, R. São Manoel, 1601 – Bairro Jd. Presidencial II, em Ji-Paraná-RO.

Considerando reunião realizada em 25/06/2021;

Segue para resposta à documentação encaminhada e aos apontamentos da empresa contratada para execução da obra.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 07/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 101/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 145/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto de combate e prevenção contara incêndio e pânico na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMURF, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 01/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 102/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 097/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto de combate a pânico e incêndio no CENTRO DE ZOONÓSES, localizado na Rua Alvirno Vieira, n400, Bairro Jardim São Cristóvão, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 02/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 103/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 176/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto de reforma do Prédio que abriga o setor de Epidemiologia, para futuras instalações do setor DST, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 04/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 104/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 145/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita “in loco” para verificação e adequação do projeto de PREVENÇÃO DE COMBATE A INCENDIOS NA INSTALAÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASSOL, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 08/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 105/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 122/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de REFORMA DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;


Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 11/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 106/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 117/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 117/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de CONSTRUÇÃO DE REDE COMPLETA DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO A CENTRAL VÁCUO COMPRESSOR, JUNTAMENTE COM A CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DOS CILINDROS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 01/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 108/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 09/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 109/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 148/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 148/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de alteração da locação do Auditório do HOSPITAL MUNICIPAL, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos restitua o projeto encaminhado e juntamente encaminhe cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 07/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 110/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 123/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de ampliação de 08 salas de aula, pátio e adequações de banheiros, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 09/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 111/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 080/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Zoonoses do Prédio administrativo, anexo, baias de filhotes e canil juntamente com a reconstrução curral, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 112/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 061/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto para reforma no alamedado, muros, troca de portões e reforma geral na EMEF Professor Edson Lopes, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 114/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 123/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE HUMANO, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 07/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 116/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 039/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 039/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto com todas as peças técnicas com custos atualizados referente a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 08/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 117/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 007/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 09/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 118/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 097/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 097/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto referente a REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 07/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 119/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 006/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 120/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF JANDINEI CELLA, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 11/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 121/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF ADAO VALDIR LAMOTA, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 01/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 122/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto referente a Reforma e Ampliação do Feirão do Produtor (2º Distrito), em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 02/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 123/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 018/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto de Reforma Geral do CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO., em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;


Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 04/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 124/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 017/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto de REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 07/06/2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 125/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 016/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de projeto de REFORMA GERAL DO CMEIEF MÁRIO DAVID ANDREAZZA, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 08/06/2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 126/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 127/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção Do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira no Bairro Jorge Teixeira, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 128/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 056/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 056/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção do CMEI Edimilson da Silva Reis, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 09/06/2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 129/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 089/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 089/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a emissão de laudo e ART de Execução e Funcionamento dos Sistemas Instalados na EMEIEF Ulisses Matosinho Peres de Pontes, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 09/06/2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 130/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 038/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 038/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 131/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 008/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 008/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Construção do C.M.E.I. Profª Marcilene Ferreira de Almeida, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 11/06/2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 132/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 008/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;


Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica; É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 11/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 133/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 101/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 101/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a atualização de PROJETO junto à Concessionária e compatibilização da Planilha executiva, referente a SUBESTAÇÃO DA CMEI PATRICIA VALÉRIO, em Ji-Paraná-RO. Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;


Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica; É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 14/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 134/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 093/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto elaboração dos projetos complementares para regularização da área do centro empresarial, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;


Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica; É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 14/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 135/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Construção do C. E. M. E. I. Profª Maria Esmeralda Ayres, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica; É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.


Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 10/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 136/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para elaboração de Projeto referente a reforma e Ampliação do Feirão do Produtor (2º Distrito), em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 06/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 137/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 088/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 088/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" para estudo de elaboração de para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Municipal e avaliação das condições do tanque séptico existente, em Ji-Paraná-RO. Considerando solicitação referente ao ofício 0457/MCMA/2021;

Informo que acatamos o solicitado, porém, requiro envio de mídia digital com toda a documentação de OS em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 14/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 138/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 023/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 023/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita "in loco" para elaboração de recuperação de piso da quadra poliesportiva em granilite e Recuperação de piso da área ao entorno da quadra do Ginásio Gerivaldo José de Souza, em Ji-Paraná-RO. Considerando ofício 0473/MCMA/2021;


Informamos o acatamento do solicitado. Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 16/06/2021, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 31 de maio de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2021, a Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de abertura de rua: Rua Rio Tocantins, confluência com a avenida 06 de Maio, Bairro Dom Bosco em JI-PARANÁ – RO.

ÁREA TOTAL DE 521,46 m² E EXTENSÃO TOTAL DE 30,62 m

Ji-Paraná/RO, 01 de Junho de 2021.

Enivaldo Soares de Souza
Secretário Mun.de Obras e Serv.Públicos
Decreto nº 14103/GAB/PM/JP/2021

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2021, a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de abertura de rua: Rua Rio Tocantins, confluência com a avenida 06 de Maio, Bairro Dom Bosco em Ji-Paraná – RO.

ÁREA TOTAL DE 521,46 m² E EXTENSÃO TOTAL DE 30,62 m

Ji-Paraná/RO, 01 de Junho de 2021.

Enivaldo Soares de Souza
Secretário Mun.de Obras e Serv.Públicos
Decreto nº 14103/GAB/PM/JP/2021

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

JOSÉ VALDEIR TORQUATO CORDEIRO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha LJ-29, lote 277, PA Lajes, município de Machadinho D'Oeste - RO, portador do CPF nº 005.294.972-98, torna público que **solicitou** junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a outorga para o uso de recurso hídrico, para a atividade de piscicultura em tanque/represa para uma área de 17.035,00 m², no endereço supra citado, neste município de Machadinho D'Oeste - RO.

Machadinho D'Oeste - RO, 04 de Junho de 2021.

José Valdeir Torquato Cordeiro

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

JOSÉ VALDEIR TORQUATO CORDEIRO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha LJ-29, lote 277, PA Lajes, município de Machadinho D'Oeste - RO, portador do CPF nº 005.294.972-98, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de piscicultura em tanque/represa para uma área de 17.035,00 m², no endereço supra citado, neste município de Machadinho D'Oeste - RO.

Machadinho D'Oeste - RO, 04 de Junho de 2021.

José Valdeir Torquato Cordeiro

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, com sede à LINHA 114 LOTE 34 B GLEBA 27 ALVORADA D'OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 286.159.212-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31/05/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica: 11°32'50,49"S 62°25'42,69"W, cuja água será utilizada na atividade CAFEICULTURA.

ALVORADA D'OESTE/RO, 31 de MAIO de 2021.

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
CAFEICULTOR

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) CN COMÉRCIO E SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO LTDA., com sede à RUA MACEIO, 2561, SETOR 3, MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 34.502.979/0001-18, Processo SEDAM nº 1801/02460/2020, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de junho de 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°59'26,4" S 62°44'44,7" W, cuja água será utilizada na atividade EXTRAÇÃO DE MINÉRIO - FORA DE RECURSO HÍDRICO.

ARIQUEMES/RO, 04 de JUNHO de 2021.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DO CARMO
ENGENHEIRO DE MINAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2021, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 737-1/SEMAF/2021, QUE TEM POR OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), TENDO ESTE A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO, HOMÓLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): M.C DE ALMEIDA EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.502.885,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**

ALVORADA D'OESTE/RO, 04 DE JUNHO DE 2021.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa **TRR PATRÃO DIESEL LTDA.**, com sede na RUA ORESTES MATANA, S/N, SETOR 681, QUADRA 0081-A, LOTE 00017, DISTRITO INDUSTRIAL, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 41.414.499/0001-60, Inscrição Estadual nº 00000005955025, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 04 DE MAIO DE 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10° 50' 37,32" S 61° 59' 34,61" W cuja água será utilizada no COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.)

JI-PARANÁ-RO, 04 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO VAREA DOMINGUES NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 014.679.612-80

Geólogo Anderson Douglas Araújo/
CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Empresa **TRR PATRÃO DIESEL LTDA.**, com sede na RUA ORESTES MATANA, S/N, SETOR 681, QUADRA 0081-A, LOTE 00017, DISTRITO INDUSTRIAL, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 41.414.499/0001-60, Inscrição Estadual nº 00000005955025, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 04 DE MAIO DE 2021, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 10° 50' 37,32" S 61° 59' 34,61" W cuja água será utilizada no COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.)

JI-PARANÁ-RO, 04 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO VAREA DOMINGUES NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 014.679.612-80

Geólogo Anderson Douglas Araújo/
CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) CN COMÉRCIO E SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO LTDA., com sede à RUA MACEIO, 2561, SETOR 3, MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 34.502.979/0001-18, Processo SEDAM nº 1801/02460/2020, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de junho de 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°59'26,4" S 62°44'44,7" W, cuja água será utilizada na atividade EXTRAÇÃO DE MINÉRIO - FORA DE RECURSO HÍDRICO.

ARIQUEMES/RO, 04 de JUNHO de 2021.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DO CARMO
ENGENHEIRO DE MINAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 15470/GAB/PM/JP/2021
04 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre medidas urgentes de imunização contra a COVID-19 no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a atual gestão tem adotado ações de imunização contra a COVID-19, instalando pontos específicos de vacinação e realizando drive-thru;

Considerando que as ações de imunização tem mobilizando cidadãos, servidores e políticos para atuarem de forma voluntária, na organização e divulgação dos "eventos de vacinação";

Considerando que o Município de Ji-Paraná a cada realização de "evento de vacinação", tem batido recordes de atendimento ao cidadão, necessitando cada vez mais de vacinadores para dar celeridade ao cumprimento da demanda;

Considerando que nossa prioridade é o atendimento com qualidade e celeridade imunizando o número maior possível de jiparanense contra a COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado TODOS os vacinadores da rede pública de saúde municipal para atuar nos "eventos de vacinação" contra a COVID-19.

Art. 2º Fica suspensa a vacinação de rotina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos dias em que houver "eventos de vacinação" contra a COVID-19.

Parágrafo Único. Os vacinadores que laboram nas Unidades Básicas de Saúde deverão estar a disposição dos "eventos de vacinação" contra a COVID-19.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar os dias de cada "evento de vacinação" aos diretores das Unidades Básicas de Saúde que deverão auxiliar diretamente no cumprimento do presente decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2021.

ISAÚ FONSECA
PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço Nº. 001/CL/2021 Processo Administrativo Nº. 001/POLÍCIA MIRIM DE PRESIDENTE MEDICI/2021.

Licitante: Instituto Educacional Sargento De Lima - Polícia Mirim de Presidente Médici. Modalidade: Tomada de Preço (Art. 22 Inc. II § 2º da Lei Federal 8666/93 e Alterações), do tipo "Menor Preço por Lote" Empresas Vencedoras: G.H. PROCHNOW MOURÃO- ME - CNPJ: 22.057.891/0001-55, Lote 01, R\$ 61.871,60 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). MAZZA & MAZZA LTDA - ME - CNPJ: 03.960.183/0001-85, Lote 02, R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), Lote 04, R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais), Lote 05, R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais), PANTOJA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 39.593.426/0001-31, Lote 03 R\$ 8.143,00 (oito mil cento e quarenta e três reais). Objeto: Aquisição de um laboratório de Informática e equipamentos para aulas de karatê). Totalizando o Valor de: R\$ 84.827,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) - RECURSO: termo de fomento de nº 307/PGE-2020, que celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS-RO e Instituto Educacional Sargento de Lima - Polícia Mirim de Presidente Médici/RO, Recursos movimentados no Banco do Brasil S/A, Agência 1405-2, Conta Corrente e Conta Poupança nº. 24.822-3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do Estado decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Programa de Trabalho: 08244211120730000 - Elemento de Despesa:445042 - Fonte de Recursos: 0100001017 e NE 0015475596. Presidente Médici-RO, 28 de maio de 2021. João Alves Guerra, CPF: 256.109.882-68, Presidente - POLÍCIA MIRIM DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço Nº. 001/CL/2021 Processo Administrativo Nº. 001/POLÍCIA MIRIM DE PRESIDENTE MEDICI/2021.

Licitante: Instituto Educacional Sargento De Lima - Polícia Mirim de Presidente Médici. Modalidade: Tomada de Preço (Art. 22 Inc. II § 2º da Lei Federal 8666/93 e Alterações), do tipo "Menor Preço por Lote" Empresas Vencedoras: G.H. PROCHNOW MOURÃO- ME - CNPJ: 22.057.891/0001-55, Lote 01, R\$ 61.871,60 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). MAZZA & MAZZA LTDA - ME - CNPJ: 03.960.183/0001-85, Lote 02, R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), Lote 04, R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais), Lote 05, R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais), PANTOJA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 39.593.426/0001-31, Lote 03 R\$ 8.143,00 (oito mil cento e quarenta e três reais). Objeto: Aquisição de um laboratório de Informática e equipamentos para aulas de karatê). Totalizando o Valor de: R\$ 84.827,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) - RECURSO: termo de fomento de nº 307/PGE-2020, que celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS-RO e Instituto Educacional Sargento de Lima - Polícia Mirim de Presidente Médici/RO, Recursos movimentados no Banco do Brasil S/A, Agência 1405-2, Conta Corrente e Conta Poupança nº. 24.822-3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do Estado decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Programa de Trabalho: 08244211120730000 - Elemento de Despesa:445042 - Fonte de Recursos: 0100001017 e NE 0015475596. Presidente Médici-RO, 28 de maio de 2021. João Alves Guerra, CPF: 256.109.882-68, Presidente - POLÍCIA MIRIM DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/PJM/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/PJM/2020

PROCESSO Nº 1-296/2020/SEMTUR CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso - RO

CONTRATADO: Empresa TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.006.830/0001-02.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato realizado na Tomada de Preço nº 009/2020, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste termo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1- 296/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

DO REAJUSTE: Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução devidamente autenticadas na forma da lei.

Alto Paraíso - RO, 04 de Junho de 2021.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 224/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (materiais de construção) para reforma do barracão do viveiro municipal de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR		CNPJ	
COCO & KRENSKI LTDA		32.194.373/0001-37	
TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
991,40	1.092,66	9,27	101,26

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 04 de junho de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMIONETE RANGER**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 715-1/2021
- b) **FORNECEDOR:** Próprio
- c) **ABERTURA:** 07/06/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 14.332,00 (Quatorze mil e trezentos e trinta e dois reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de junho de 2021.

Maiikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 039/2021



Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste
Poder Executivo
Comissão de Chamamento Público
Portaria nº 125/GP/2021

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/SEMAIC/2021.

PROCESSO: 638/2021 – SEMAIC
PROPONENTES:

- Associação de Pequenos Produtores Rurais Renascer da Linha 122 km 07, Lado Sul – ASPRR, CNPJ: 03.396.043/0001-26, sagrou-se vencedora do **LOTE 01** - 01 Trator de Pneu, marca LS 4 cilindros, potência de 80 cv, tração 4x4, rotação de tomada de força 540rpm x 750rpm, chapa 10157. 01 Carreta Agrícola Triton, 5 toneladas, TR-794 RD, chapa 14997. 01 Grade aradora hidráulico com 14 discos recort, de 14 x 26, chapa 10167.
- Associação de Produtores e Produtoras Rurais Nova Conquista da Linha 25 km 06 lado norte – NOVA CONQUISTA, CNPJ: 10.199.629/0001-66, sagrou-se vencedora do **LOTE 02** - 01 Trator de Pneu, marca LS 4 cilindros, potência de 80 cv, tração 4x4, rotação de tomada de força 540rpm x 750rpm, chapa 10156. 01 Carreta Agrícola Triton, 5 toneladas, TR-794 RD, chapa 14998. 01 Grade aradora hidráulico com 14 discos recort, de 14 x 26, chapa 10165.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 04 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no *Mural*
04 de junho de 2021
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/SEMUSA/2021 realizado através do processo administrativo nº 632/2021.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUSA/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário nas seguintes funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENFERMEIRO

- 5- JANAINA NUNES ARNALDO
- 6- VANESSA BERTÃO SOARES
- 7- ANDREIA DOS REIS

FISIOTERAPEUTA

- 2- MAYRA SHEILA QUEIROZ GORZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

- 5- GISLAINE ALVES DA COSTA
- 6- WELTON DA SILVA MACHADO

TECNICO DE ENFERMAGEM

- 11- AILTON MACHADO MOREIRA
- 12- BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA
- 13- CIRLENE ALVES DE SOUZA
- 14- JOSIANE TENORIO CERQUEIRA GOMES

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 10(diez) dias úteis da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:

- a. Original e cópia da carteira de Identidade;
- b. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c. Original e cópia do Título Eleitoral
- d. Original e cópia do Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
- e. Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f. Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se houver dependente maior de 14 anos, anexar cópia do CPF);
- g. Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
- h. 01 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- i. Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Médico Perito do trabalho;
- j. Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionadas a vaga ao qual foi aprovado;
- k. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso – página da última contratação);
- l. Declaração de bens e rendas;
- m. Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
- n. Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- o. Comprovante de residência atualizado (referente ao mês da convocação);
- p. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- q. Certidão Negativa Cível e criminal (www.tj.ro.gov.br);
- r. Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
- s. Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
- t. Cópia Certificados ou Diplomas (se tiver);
- u. Declaração de não acúmulo de cargo público;

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de junho de 2021.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2021

DATA: 24/05/2021 PROTOCOLO: 677 / 2021 PROCESSO: 677

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: E CS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 00.405.867/0001-27 Inc. Estadual:
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES,
Bairro: SANTO AMARO Cidade: RECIFE - PE CEP: 50.100-010
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
0200104122000520173390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	32.9900	395,88
0200041220006202233903900000	00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	65.9800	791,76
02004123610204133903900000	011004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	230.9300	2.771,16
02005082430007027533903900000	015005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	230.9300	2.771,16
02005082430007209133903900000	015005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	230.9300	2.771,16
0200508243000820333903900000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	428.8700	5146,44
02006103010001200733903900000	027000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	362.8900	4354,68
02006103200001200833903900000	027000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	65.9800	791,76
0200610304000120133903900000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	98.9700	1187,64
0200726782001315183903900000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	98.9700	1187,64
02008206050014206533903900000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	32.9900	395,88
02009185430020207933903900000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	98.9700	1187,64
02009185430020207933903900000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	98.9700	1187,64
02009185430020207933903900000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	1418.5700	17022,84
02009185430020207933903900000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERV	12,00	1055.6800	12668,16
Total:						50.672,64

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	32.9900	395,88
2	1	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	65.9800	791,76
3	1	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	230.9300	2.771,16
3	2	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	230.9300	2.771,16
3	3	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	428.8700	5146,44
4	1	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	362.8900	4354,68
5	1	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	65.9800	791,76
6	1	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	98.9700	1187,64
6	2	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	98.9700	1187,64
6	3	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	32.9900	395,88
6	4	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	98.9700	1187,64
7	1	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	1418.5700	17022,84
8	1	28989	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem locação de mão de obra, de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão de frotas.	SERV	12,00	1055.6800	12668,16

EMBAZAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

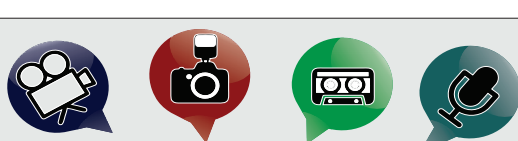
Prefeito Municipal



AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931